CORREIO LAGEANO

AnoX VII | DIRETOR - GERENTE JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR - CHEFE ESTEVAM BORGES | LAGES, 17 de julho de 1957 | Redação e Oficinas Rua Marechal Deodoro 294 | FONE 397 | N. 57

LOTT A FLORES DA CUNHA:

"O Sr. Nereu Ramos é quem devia ser o coordenador da política do govêrno"

O Semanario, do Rio, publica o seguinte:

— «O sr. Nereu Ramos é quem devia ser o coordenador da politica do govêrno». Essa declaração, fê-la o general Lott ao sr. Flores da Cunha, na presença de numeroso grupo de altas patentes do Exército quando o vice-presidente da Câmara foi ao seu gabinete, para agradecer-lhe a visita que o ministro da guerra lhe fizera por ocasião de sua recente enfermidade. Confirmou-a o próprio sr. Flores da Cunha, quando o interpelamos sôbre a autenticidade da informação que a êsse respeito recebêramos. Deu-nos, inclusive, autorização para divulga-la.

Os jornais noticiaram que a palestra de Flores com os generais fôra prolongada, despertando, por isso, a natural curiosidade da reportagem, que à sua saida do Ministério da Guerra o assediou de perguntas sôbre os assuntos tratados, esquivando-se êle a dar qualquer informação e limitando-se a dizer que «tudo acabaria bem, pois confiava no patriotismo dos nossos homens». Os colunistas e observadores da grande imprensa, mais preocupados com boatos e querelas de pequena cabotagem não souberam ler nas entrelinhas dessa frase do velho parlamentar gaúcho, figura proeminente do II de Novembro, como não se aperceberam do significado do trecho do discurso que, dias depois, êle pronunciou e no qual insinuava a entrega da direção dos negócios políticos do pais ao titular da pasta da Justiça, como o único meio capaz de desfazer a confusão reinante. Não só não ligaram os dois fatos - a visita e a declaração de Flores com o discurso quo fêz, logo a seguir, a pretexto de responder a uma nota de vespertino — como não lhes deram maior importância, quando tudo, na verdade, era da maior importância, dadas as estreitas ligações do vice-presidente da Câmara com os chefes militares. Na conversa dêstes com Flores, veio a tona, realmente, o problema da falta de unidade e de orientação das forças que apoiam o govêrno no Congresso, da qual resultam os fragorosos revezes sofridos pelo Executivo em mais de uma oportunidade no terreno da ação parlamentar. As forças majoritárias pareciam ressentir-se de uma direção firme, experiente e com autoridade moral bastante para conduzi-las, infundindo confiança e respeito aos seus comandados. O Executivo necessitava, porém, de um centro aglutinador dessas forças, e essa era uma falha que precisava ser corrigida, a bem do melhor rendimento do regime que tem sua pedra angular na harmonia entre os poderes que o encarnam e constituem. Foi quando o general Lott disse que, a seu ver, «o sr. Nereu Ramos é quem devia ser o coordenador da politica do govêrno» ponto de vista que exprimiu em caráter estritamente pessoal, mas logo corroborado pelos generais presentes à conversa, entre os quais figurava o comandante do Primeiro Exército, Odilio Denis. Como êsse era também o pensamento do sr. Flores da Cunha, não teve dúvida o vice-presidente da Câmara em exprimi-lo da tribuna, nos termos de discreção com que o enunciou, cêrto de que a bom entendedor meia palavra basta. . .

Por sua experiência e por sua autoridade moral, o sr. Nereu Ramos é, de fato, o homem naturalmente indicado, para essa coordenação, além de serem os assuntos politicos tarefa especifica de seu cargo, como sempre foram até 1930, quando essa tradição foi quebrada sem beneficio algum para o país, antes pelo contrário. A «ala moça» do PSD nos seus justos anseios de renovação do partido, cometeu o erro de afastar-se do sr. Nereu Ramos, fichando-o entre os «velhos», como se idade fôsse documento, e não o espirito, as idéias, afinidade de pensamento. Ora bastaria conhecer a posição do ministro da Justiça em relação à Petrobrás, por exemplo — posição que é de decidido apoio à nossa grande emprêsa estatal — ou a que tomou em relação à indústria petroquímica mandando desarquivar a denúncia levada ao govêrno do sr. Café Filho pelo general Anápio Gomes sôbre graves fatos prejudiciais aos interêsses do país ocorridos nesse setor e abrir, pelo Conselho de Seguranca Nacional, rigoroso inquérito concluido já na vigência do atual govêrno e, no entanto, até agora engavetado — para verificar que a distância que o separa dos bonzos reacionários do partido é muito maior, ou, pelo menos, igual, à que deles separa os «jovens turcos» pessedistas. E ainda com a vantagem de Nereu ser homem que não tem rabo de palha. O resultado foi a desorientação em que vive o PSD, desorientação responsável pelos desastres sofridos pela Maioria da Câmara e, portanto, pelo govêrno, que a êles foi exposto inerme, com evidente desgaste de seu prestigio e autoridade.

O general Lott não deixou, pois, de ter as suas razões quando, no carater de simples espectador dos acontecimentos politicos, fêz a observação que o general Flores achando-a justa e procedente, não teve em dúvida em perfilhar, endereçando a, da tribuna, a quem de direito.

Aniversário

Rodeada da alegria e do conforto do seu esposo e filhos, verá passar mais um aniversário natalicio, amanhã, a exma, sra. Maria Vieira de Camargo Antunes, digna consorte do dr. Wilson Vidal Antunes, juiz de Direito substituto na 1a. e 2a. Vara da Comarca de Lajes.

A distinta e benquista dama, que desfruta de largo circulo de amizades em nossos meios.

Nossos parabens e votos de perenes felicidades, extensivos aos seus familiares.

Trinta dias para a saida do cel. Jubal

Alegretti levou a melhor - A UDN ao seu lado

Estamos seguramente informados de que em conferencia mantida entre o deputado Laerte Vieira Ramos, o dr. João Pedro Arruda, o sr. Nenê Grant e o sr. Alcides Alegretti, no Hotel Lajes, foi assentada a saida do cel. Jubal Coutinho da Delegacia Regional dentro de trinta dias. Podemos adiantar também, e com a máxima fidelidade, que o prazo de trinta dias foi fixado por exigencia do próprio sr. Alegretti.

As divergencias entre os dois delegados já veem de longe, mas explodiram recentemente, quando da ausencia do comissário Hercilio Cervi. O sr. Alegretti foi substitui-lo por uns dias afim de que o expediente do comissariado não fosse interrompido e assinou um atestado de miserabilidade em favor de uma pessoa pobre. O cel. Jubal estrilou, declarando que o sr. Alegretti não tinha competencia funcional para fornecer tal atestado.

O sr. Alegretti não gostou da história e verberou a atitude do cel. Jubal, surgindo dai uma discussão azeda entre ambos, após a qual o primeiro retirou-se dizendo que só voltaria à Delegacia com a exoneração do segundo.

A nossa reportagem procurou ouvir os dois atritantes, obtendo do sr. Alegretti a confirmação do desentendimento e do seu ultimatum à UDN para que remova de Lajes o cel. Jubal. Este, por sua vez, não confirmou a existencia de atrito de natureza grave, relatando apenas que o sr. Alegretti não gostou quando ele, cel. Jubal, reclamou a assinatura do atestado de miserabilidade acima referido. Esclareceu ainda o cel. Jubal que sendo militar cumpre ordens do governador e servirá em qualquer parte para onde for designado.

Queremos esclarecer aos nossos leitores que o noticiário estampado por este jornal em torno do caso tem sido fiel, sem qualquer deturpação, dandos os fatos como realmente se passaram. Não somos agitadores da ordem, como quer fazer crer certo fuchiqueiro mascarado e tão pouco procuramos lançar discordia entre quem quer que seja. Desafiamos a quem nos possa desmentir e perguntamos: uma briga que por pouco não chegou às vias de fato é ou não uma discordia?

«Onibus entre Porto Alegre e Curitiba»

O Expresso Lajes de Transportes Ltda. e o Expresso Curitiba Lajes Ltda., levam ao conhecimento de seus clientes e passageiros em geral, que no dia 1º. de julho do corrente ano, inauguraram conjuntamente uma nova linha de Onibus, entre: CURITIBA e PÔRTO ALEGRE, perfazendo o referido percurso em 16 horas.

A referida linha tem seu ponto de almôço nesta cidade, partindo simultâneamente para Pôrto Alegre e Curitiba às 13 (treze) horas, diáriamente exceto aos domingos.

Partidas de Curitiba às 4 horas e de Pôrto Alegre ás 3,15 horas.

Êstes serviços estão sendo feitos em nóvos e luxuosos Onibus, recentemente adquiridos pelas emprêsas.

Informações:

Estação Rodoviária, sita á Rua Manoel Thiago de Castro, 77, fone 248.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

O sr. Juscelino declara-se favorável à livre iniciativa

Rio (ARGUS-PRESS) - A nova diretoria da Associação Comercial estêve em visita ao presidente Juscelino Kubitschek. Naquela ocasião o sr. Ruy Gomes de Almeida, presidente da Associação Comercial, fêz a apresentação Oficial dos novos membros ao presidente da República, tendo o sr. Kubitschek, ao agradecer a colaboração que vem recebendo das classes conservadoras, lembrado que:

1 - «Sempre foi um homem que acreditou na livre emprêsa;

2 - Na medida do possivel, durante o seu periodo de govêrno, transferirá as iniciativas do Estado para o campo privado;

3 - Finalizando disse que estimularia os investimentos de capitais estrangeiros no Brasil, pois tal medida em muito auxiliaria nosso desenvolvimento.

Não dê esmola:
contribua para a SLAN

Qualquer cidadão poderá importar seu automóvel

No decorrer da votação do novo Código de Tarifas, a Camara aprovou a emenda ao art. 59° que possibilita a importação de automóveis com o peso até 1 600 quilos e valor inferior a 2.300 dólares. Ouvido a respeito, o sr. Bilac Pinto, autor da proposição, disse que, tornada lei, ela permitirá a qualquer cidadão adquirir dólares em leilões específicos que serão realizados trimestralmente e assim importar seu carro.

Calcula o referido deputado que um «Chevrolet» ou «Ford» ficará em cerca 550 mil cruzeiros. No primeiro ano de vigencia da lei o limite mínimo de dólares.

Fabrica de ladrilhos e artefatos de cimento

«SANTA CRUZ»

Rua Santa Cruz, 115 — LAJES

(Fundos da Igreja Santa Cruz)

Ladrilhos de calçada e para interiores, pelos melhores preços

FOGÃO A GÁS LIQUIDO ENGARRAFADO

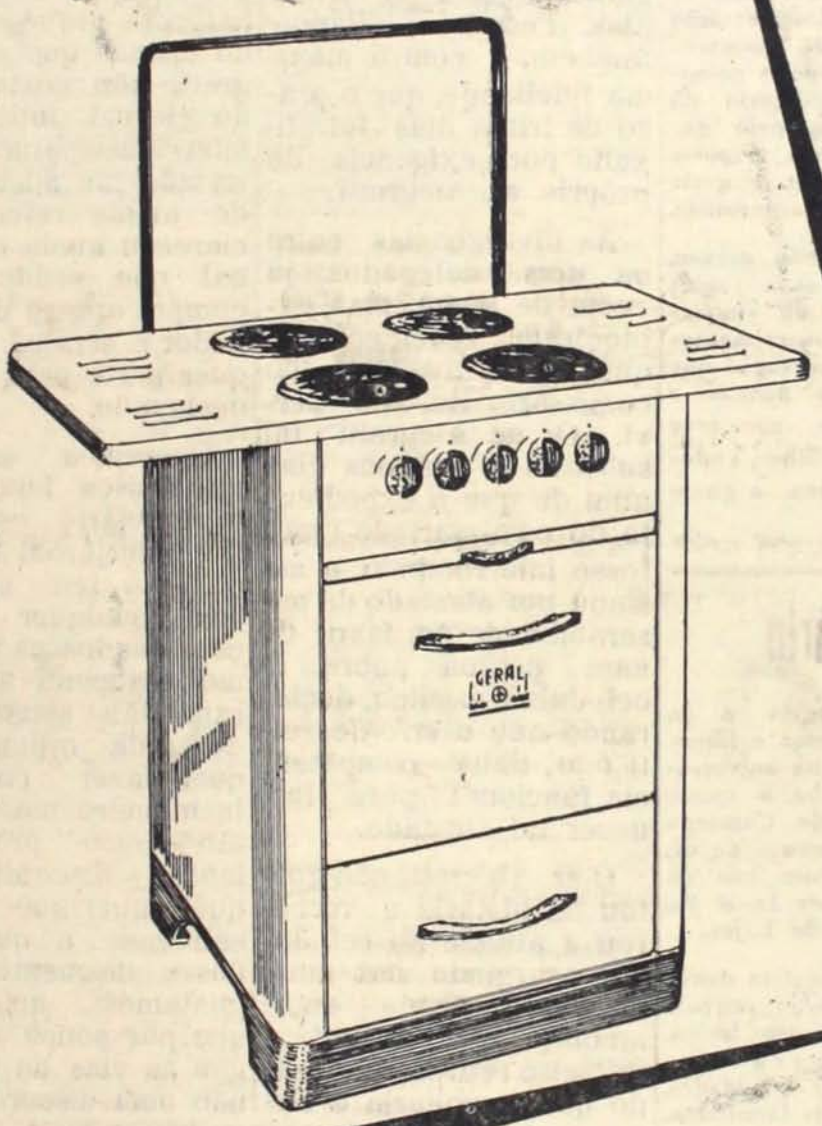

GERAL

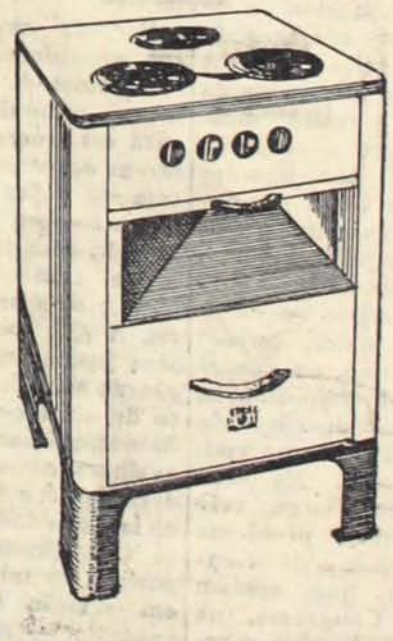

- O novo fogão a gás liquido engarrafado GERAL é um complemento indispensavel as residencias modernas e confortáveis.
- O novo fogão a gás liquido engarrafado GERAL é uma expressão de economia.
- A palavra GERAL registra a virtude de um fogão: G, garantia; E, econômia; R, resistência; A, acabamento; L, linha

DISTRIBUIDORES exclusivos nesta região

BERTUZZI, RIBAS & CIA.

COMERCIO — ATACADO — VAREJO — REPRESENTAÇÕES

Rua 15 de Novembro, 306 - LAGES, S.C. — Fones, 295 - 298

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Mão de obra selecionada para Brasília

Instalação imediata de um pôsto de colocacão para o atendimento da solicitação de mão de obra braçal e qualificada, por parte da NOVACAP e das firmas empreiteiras que estão edificando Brasilia e, simultaneamente, a criação de um pôsto de recepção, encaminhamento e triagem de operarios fazem parte do plano de trabalho que o Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, ministro Fernando Ramos de Alencar, apresentou áquela organização, como capaz de solucionar os seus problemas de mão de obra e colonização. Êsse plano é resultado das observações de técnicos de Instituto que recentemente regressaram da viagem de estudos, na região.

Dependendo de liberações de verbas, também cogita o INIC de proceder ao reaparecimento dos seus postos em São Paulo, Belo Horizonte e Distrito Federal, para atender, igualmente, às solicitações de técnicos por parte dos construtores que têm obras em execução na futura Capital.

Numa segunda etapa, serão organizados grupos para trabalho de colonização, com agricultores selecionados e qualificados, especializados em produtos granjeiros, notadamente em avicultura e penicultura. que, em áreas designadas pela NOVACAP, cuidarão do abastecimento de Brasília durante as obras. Nêsse sentido, haverá estreita cooperação com a Cooperativa Agrícola de Cotia, já tendo sido designado um técnico do INIC para entendimento com a aludida entidade.

A longo prazo, depois de levantamento agrológico das terras destinadas à colonização, alude o plano de trabalho ao abastecimento definitivo da futura Capital, mediante a seleção de agricultores, imigrantes e trabalhadores nacionais, para colocá-los em granjas que serão financiadas pela Carteira de Colonização do Banco do Brasil.

Aniversario

Verá passar mais um aniversário natalício, manhã, a exma. sra. dona Celina, digna esposa de sr. Alfeu de Oliveira Ramos, pecuarista e elemento de larga projeção em nossos meios politicos e sociais

A distinta aniversariante, que pertence a tradicional familia lajeana, pelas inúmeras qualidades de que é dotada, desfruta de largo e seleto circulo de amizades na Princesa da Serra, devendo, por isso, ser muito cumprimentada ao ensejo do transcurso de sua data natalicia.

PHILIPS

Tenha mais um radio
EM SUA CASA...
...E QUE SEJA PHILIPS!

Fernandes & Cia.
COM. E REPR.

Distribuidores PHILIPS para esta cidade apresentam sensacional oferta vendendo radios PHILIPS com apenas

CR$ 590,00 mensais

Com os receptores «PHILIPS» V. terá mais sonoridade em seu lar, maior satisfação pelo bom emprego do seu dinheiro

VISITE
Fernandes & Cia.
COM. REPR.

O crediario mais elastico da cidade

... E compre agora mesmo o seu novo aparelho

PHILIPS!

Baixo Consumo! Alto rendimento!

RÁDIO
PHILIPS
DE BATERIA
BR 346-V

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

O Brasil em evidencia

Quarto seminário de crédito agrícola da «FAO»

Tendo o Brasil como sede e os dez países sul-americanos como participantes, a Organização de Alimentação e Agricultura (FAO) realizará o seu quarto e último seminário dedicado ao estudo de crédito agrícola.

O sr . Dario Brossard, do Brasil, chefe do serviço de Crédito Agrícola da FAO, acaba de fazer uma excursão de quase seis meses por esse seminário que terá lugar durante o segundo semestre do próximo ano.

Projeto de reforma de previdencia social

O sr. Batista Ramos continua trabalhando com afinco na redação do seu parecer a respeito do projeto de reforma da previdencia social. O lider do PTB reuniu, no substitutivo, todas as proposições referentes à matéria, sabendo-se que o seu trabalho merecerá o exame meticuloso dos seus companheiros e também dos representantes do PRP, UDN e PSD.

Tenciona o parlamentar trabalhista apresentar os resultados dos seus estudos na próxima semana, possibilitando, assim, o andamento do importante assunto.

Excursão de bacharelandos de Porto Alegre

Entre eles o acadêmico Galvão Nery Caon

Seguiram dia 8, em viagem de estudos, rumo a Buenos Aires e Montevideu, os bacharelandos em Ciencias Juridicas e Sociais da Faculdade de Direito da Pontificia Universidade do Rio Grande do Sul.

Entre os excursionistas figura o acadêmico Galvão Nery Caon, nosso prezado colaborador que segue também o curso de Jornalismo na Universidade do Paraná e que vem demonstrando singular vocação para as letras, como moço talentoso e culto que é.

Em foco o assassinato de D. Expedito:

Inquérito sobre o crime de Garanhus

Telegramas oriundos de Recife informam que seguiu para Garanhus, interior do Estado de Pernambuco, o sr. Amaro Lira, designado pelo governador Osvaldo Cordeiro de Farias para presidir a Comissão de Inquérito em torno do assassinato de D. Expedito Lopes, assassinado em principios deste mes por um padre que estava sob a jurisdição da Diocese que dirigia. Como uma de suas principais atribuições, o magistrado deverá interrogar o padre Hosaná Siqueira, autor do crime, quando regressar a Recife.

oferece

Facilidades em todos os sentidos!

BENDIX
Economat

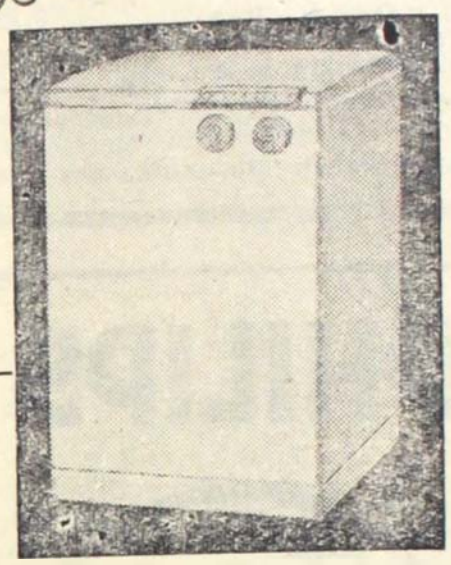

lava
AUTOMÀTICAMENTE
tôda a roupa

POUPANDO TRABALHO
– porque basta ligar...
Bendix trabalha sòzinha!

POUPANDO DINHEIRO
– porque lava 4 kg. por apenas 40 centavos... conservando os tecidos... preservando sua saúde!

Facilidades
NO PAGAMENTO:

Revendedores nesta praça
Comércio de Automoveis
João Buatim S.A.
Rua Mal. Deodoro, 305 – Fone 255 C.P. 43

BENDIX é confôrto e economia comprovada em mais de 3.500.000 lares em todo o mundo.

Não dê esmola:
contribua para a SLAN

Caravana de estudantes em Lajes

Chegou a Lajes, sabado, procedente de Curitiba, uma caravana de acadêmicos da Faculdade de Ciencias Economicas da Universidade do Paraná, orientada pelo nosso conterraneo Pompeu da Costa Ribeiro, demorando-se em nossa cidade até segunda feira.

Durante a estada da referida caravana em Lajes foram realizados jogos de futebol de salão, basquete e woley com a participação dos visitantes e de esportistas lajeanos. Sabado à noite foi realizada uma conferencia no Salão Nobre da Escola Normal «Vidal Ramos», sendo também a caravana obsequiada domingo às 12 horas com um churrasco no Clube 14, oferecido pela Associação dos Contabilistas de Lajes.

. . . com pequena entrada,
. . . e por mês quase nada!

Rádios de mêsa!
Rádios de cabeceira!
Rádios a luz, bateria e bateria e luz!
Eletrolas de mêsa!
Eletrolas de alta fidelidade! (High fidelity)

. . das mais afamadas marcas, em finos móveis, de embuia, marfim mogno e outros mais!

General Electric - Philips - Telefunken - Astoria - Telespark

Eis o que lhe oferece neste mês de Julho

FERNANDES & CIA.
Comércio e Representações
Quintino Bocaiuva 80
VENDEMOS SEMPRE O MELHOR E FACILITAMOS O PAGAMENTO!

Mario Teixeira Carrilho
ADVOGADO
Escritorio Rua Dr. Hercilio Luz, nº372
Telefone nº 266

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Minuta de contrato de empreitada que fazem a Prefeitura Municipal de Lajes, neste contrato denominada «Prefeitura», representada pelo Prefeito municipal Senhor Vidal Ramos Júnior, e a emprêsa construtora «Girardello & Traversa Ltda.», neste contrato denominada «empreiteira», e representada pelo dr. Pierino Traversa, italiano, casado, residente na cidade de Joaçaba (Santa Catarina), sócio e diretor comercial da mesma, de acôrdo com as cláusulas que seguem:

Cláusula 1a.

O objeto do presente contrato é o CALÇAMENTO a paralelepipedos de logradouros públicos da Cidade de LAJES, numa área aproximada de cinquenta mil metros quadrados, do qual se encarregará a EMPREITEIRA, em vista de ter sido escolhida, após reajustamento, a sua proposta apresentada na Concorrencia Pública a que procedeu a PREFEITURA, conforme Edital datado de 10 de fevereiro de 1956, publicado no «Correio Lageano»; além da área acima referida, fica a EMPREITEIRA com opção para a execução de mais dez mil metros quadrados de calçamento, não havendo proposta mais vantajosa para a PREFEITURA, apresentada por firma idônea conforme documentação exigida no Edital de Concorrência Pública acima mencionado.

Clausula 2a.

A EMPREITEIRA se compromete a dar pronto o metro quadrado de calçamento pelo preço de Cr$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros), inclusive os seguintes serviços:

a) - Preparo de cancha, nivelada e consolidada, dos logradouros a calçar, mediante escavação ou atêrro, até uma altura máxima de trinta centimetros, O excesso de terra proveniente da escavação será removido pela EMPREITEIRA. A terra necessária ao atêrro será fornecida pela PREFEITURA, cabendo à EMPREITEIRA o transporte até o local de emprêgo.

b) - Fornecimento e colocação de cordões de meio-fio necessários, devidamente rejuntados com argamassa de 1:3 (cimento 1 - areia 3), com a espessura aparente de 12 a 15 cm. e a altura mínima de 35 cm.

c) - Fornecimento de areia natural, colocada na seguinte ordem: camada inicial de 10 cm; camada de assentamento de 7 cm.; camada de rejunte de 3 cm.

d) - Fornecimentos dos paralelepipedos para calçamento, de basalto preto ou cinza, da mesma natureza que o empregado no calçamento existente nas ruas da cidade, com as dimensões limite estabelecidas no art. VI, item 1/a, do Edital de Conoorrência.

e) - Mão de obra completa de assentamento, socagem, limpeza e entrega. A EMPREITEIRA, antes de passar o rôlo compressor, executará a socagem pedra por pedra, com pilão de kg., num mínimo de duas passadas.

Cláusula 3a.

Cabe à PREFEITURA:

a) - Execução das canalizações de águas, ou diversas, que sejam necessárias.

b) - Fornecimento do rôlo compressor, após a conclusão do pavimento, para conseguir maior uniformidade e estabilidade na superfície calçada.

c) - O pagamento do imposto de Vendas e Consignações, no caso da Coletoria Estadual notificar a EMPREITEIRA para o pagamento do mesmo.

Cláusula 4a

Correm por conta da EMPREITEIRA tôdas as despesas com os materiais e serviços referidos na Cláusula 2a., e bem assim as que se relacionarem com as Leis Socials vigentes ou a vigorar enquanto durar o Contrato, entre elas as referentes à admissão ou dispensa de empregados, férias, horas extraordinárias, estabilidade, salário-enfermidade, Legião Brasileira de Assistência, Serviço Social da Industria e outras Instituições, Seguro contra Acidentes do Trabalho e tôdas as demais responsabilidades inerentes à situação de Empregadora.

Cláusula 5a.

A EMPREITEIRA se obriga a iniciar os trabalhos dentro do prazo de noventa (90) dias, a partir da data dêste Contrato, sendo que a produção mensal mínima será de um mil metros quadrados (1.000 m2).

Cláusula 6a.

Obriga-se a PREFEITURA à pagar mensalmente à EMPREITEIRA a importância correspondente a UM MIL DUZENTOS e CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.250 m2), mesmo que os serviços e obras realizadas e recebidos, na base de medições feitas, ultrapassem a essa quantia, e sem que a referida EMPREITEIRA assista o direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie, podendo, entretanto, a PREFEITURA efetuar pagamentos mensais superiores ao estipulado, se assim permitirem posteriores possibilidades dos cofres municipais.

Cláusula 7a.

De todo e qualquer pagamento efetuado à EMPREITEIRA, a PREFEITURA reterá cinco por cento (5%) para garantia da fiel execução dos serviços contratados. Esta caução será restituida à EMPREITEIRA no fim de cada ano.

Cláusula 8a.

Após a entrega ao trânsito do trecho pavimentado, a EMPREITEIRA continuará responsável pelos defeitos surgidos no calçamento, pelo prazo de tres (3) mêses; todavia, a EMPREITEIRA não será responsável por danos ocasionados no calçamento que sejam provenientes da passagem de veiculos sôbre trechos de calçamento ainda não entregues ao tráfego.

Cláusula 9a.

A EMPREITEIRA compromete-se a cumprir integralmente as condições estipuladas no Edital de Concorrencia datado de 10 de fevereiro de 1956, bem como as Leis em vigor relativas ao assunto. As partes contratantes se obrigam ao fiel cumprimento do presente Contrato, por si ou por seus sucessores.

Cláusula 10a.

As responsabilidades de ambas as partes contratantes se regem, não só pelo disposto nas cláusulas do presente Contrato, como também pelas disposições constantes dos artigos 1237 a 1246 do Código Civil vigente.

Cláusula 11a.

No caso de não observância de cláusulas ou recisões do presente contrato, a EMPREITEIRA perderá a caução e terá de pagar a multa de CEM MIL CRUZEIROS (Cr$ 100.000,00). Se, entretanto, a inobservância de cláusula ou recisão do contrato partir da PREFEITURA, esta devolverá a caução retirada à EMPREITEIRA, mais igual quantia para ficar em igualdade de condições e terá de pagar uma multa para a EMPREITEIRA de CEM MIL CRUZEIROS (Cr$ 100.000,00).

Cláusula 12a.

a) - EMPREITEIRA manterá o preço da Cláusula 2a., enquanto, por Lei, não seja obrigada a elevar os salários de seus empregados, seja por aumento de salário mínimo ou obrigações sociais. Para tal fim, fica especificada a porcentagem de cinquenta por cento (50%) no preço da Cláusula 2a para mão de obra, e cinquenta por cento (50%) para materiais.

b) - No caso de se verificar, por Lei, aumento de salários ou de obrigações sociais, fica, automáticamente, rescindindo o presente contrato, se a PREFEITURA não concordar com o aumento pleiteado pela EMPREITEIRA, não cabendo por isso qualquer indenização por parte da PREFEITURA, ficando no entanto a mesma obrigada a indenizar à EMPREITEIRA por todos os serviços já executados e não cobrados, e os materiais já adquiridos.

Clausula 13a.

Para a dirimência de quaisquer questões que porventura venham a surgir, as partes contratantes elegem desde já o Fôro de seu domicílio.

O valor do presente contrato é de quatorze milhões de cruzeiros (Cr$ 14.000.000,00).

E, por terem, assim, justo e contratado, assinam o presente contrato, depois de lido e achaco conforme, em duas vias e devidamente transcrito no Livro de Contratos da Prefeitura Municipal, com as testemunhas abaixo.

Lajes, em 2 de maio de 1957.

Dr. Wilson Vidal Antunes

Assumiu o Juizado da 1a. e 2a. Vara da Comarca de Lajes, em virtude do seu titular entrar em goso de férias, o dr. Wilson Vidal Antunes, que últimamente vinha desempenhando as elevadas funções de juiz em exercicio na comarca de São Joaquim.

Tal noticia agradou a todos, pois queo dr. Wilson Vidal Antunes, além de pertencer a tradicional familia lajeana, desfruta entre nós largo circulo de amizades e relações pelas diversas qualidades que lhe enobrecem o carater.

Mudança para Brasília em 1960

Foi aprovado, pela Comissão de Justiça da Camara dos Deputados, por unanimidade, o parecer do sr. Antonio Horácio favorável ao projeto de lei que fixa a data de 21 de abril de 1960 para a mudança da Capital Federal para o planalto goiano.

Ivens Montenegro e Senhora

Participam aos parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de Ivana, ocorrido dia 6 do corrente mes, em sua residencia.

Colaboração do Exército no novo alistamento eleitoral

O general Teixeira Lott, ministro da Guerra, autorizou os comandantes do I, II, III e IV Exércitos e à guarnição da Amazônia, além do Departamento do Pessoal, a prestarem a mais estreita cooperação à Justiça Eleitoral no tocante à extração de fotografias para para a substituição dos titulos eleitorais. Havendo possibilidade, os gabinetes fotograficos do Exército atenderão, também, elementos estranhos ao exército.

Comercial Auto Capas

Guzzatti & Merkel

Pasticos para automóveis, estofamentos para veiculos, fábrica de móveis, estofaria, peças e acessórios

Rua Baipendi s.n. — Telefone 338

LAJES Santa Catarina

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

O doutor Wislon Vidal Antunes, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei; etc.

Edital de Protesto para ressalva de direito

Faz saber a todos quantos o presente edital de protesto para ressalva de Direito virem interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que por parte de WENDOLINO DEBATIN, por seu procurador e advogado doutor Osmar Dutra lhe foi feita a seguinte petição: «Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lajes. WENDOLINO DEBATIN, brasileiro, solteiro, motorista, atualmente residente e domiciliado em Blumenau, por seu advogado abaixo firmado (instrumento junto), vêm expôr e requerer a V. Exa. o seguinte: 1°) - Que em data de 4 de dezembro do ano pp., em razão de uma temerária ação de Reintegração de Posse, digo, de Busca e Aprensão proposta pelo Suplicante Heleodoro Bernardino da Costa, brasileiro, casado, comerciante de gado, residente e domiciliado no lugar Bocaina, dessa Comarca, teve que comparecer em Juizo para oferecer Embargos de Tercéiros à referida busca e apreensão; 2°) - Que, em virtude disso, o caminhão de sua propriedade, objeto da referida ação, foi depositado em Juizo (Comarca de Blumenau), onde permanece até que seja concluida a ação de embargos, cuja sentença, em primeira instância, foi favorável ao Suplicante, dela recorrendo ao Tribunal de Justiça o Suplicado, então Embargado; 3°) - Que já faz mais de sete (7) meses que o veículo de s/ propriedade está depositado sem que pudesse mais ser usado no transporte de mercadorias para São Paulo e Porto Alegre, ocasião da apreensão acima mistér a que se dedicava por referida; 4°) - Que o Suplicante ceseja promover competente ação indenizatória por perdas e danos e lucros cessantes, tão logo tenha o resultado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, mesmo que não lhe seja favorável a decisão; 5°) - Que deante do resultado já obtido, fácil seria ao Suplicado desfazer-se de seus bens imóveis, ou móveis ou somoventes, perecendo toda e qualquer garantia de execução da ação futura; 6°) - Que é facultado aos que queiram prover a ressalva de direitos manifestar sua intenção mediante protesto judicial na forma do art. 720 e seguintes, do Código de Processo Civil; 7°) - E sendo de interesse legítimo do Suplicante que se não venda os bens do Suplicante que se não venda os bens do Suplicado, garantia da competente ação ordinaria de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, ou qualquer outra julgada conveniente aos interêsses do Suplicante. REQUER que se digne V. Exa. de mandar notificacar o Suplicado HELEODORO BERNARDINO DA COSTA, acima qualificado e morador no lugar referido, bem como sua mulher, do protesto que óra se faz de que será promovida ação de anulação de qualquer ato de alienação «inter-vivos» dos bens que possuir, bem como os de oneração sôbre qualquer forma e de qualquer valor patrimonial, sejá imóvel, móvel, veiculos ou semoventes. REQUER mais a notificaçao por meio de edital publicado na forma da lei, de terceiros certos e incertos para que conheçam da intenção do Suplicante. REQUER, outrossim, seja notificados os Senhores Oficiais do Registro de imóveis e Hipótecas da Comarca do protesto que se faz, anotando-o 1° Ofício para que anote no de 6.298, folhas 79v. a 80, do Livro 3K. para com isto prevenir qualquer interessado, REQUER, afinal, que, feitas as notificrções, sejam ao Autos entregues ao Suplicante de acôrdo com o que dispõe o art. 723, do citado Código, independentemente de traslado, pelo que, dando à presente o valor de Cr$ 1.000,00 para efeitos fiscais, P.E. DEFERIMENTO (sobre selos legais de petição) pp. Osmar Dutra. DESPACHO: - A. Como requer. Lajes. 10-7-1957. (a.) Wilson Vidal Antunes - Juiz de Direito em exerc. na 1a Vara.» E para ninguem possa alegar ignorancia, muito especialmente os terceiros certos e incertos, quanto à intenção do Suplicante, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e cincoenta e sete (15-7-1957). - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Civel, o datilografei; subscrevi e tambem assino. - Selos afinal.

Wilson Vidal Antunes
Juiz de Direito Substituto

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Civel

WILMA MACHADO CARRILHO

MÉDICA

DE SENHORAS E CRIANÇAS

Edificio Armando Ramos - 1° pavimento - sala 2

RUA CEL. CORDOVA

Telefone Residencia 288

Apartamento para alugar

Atenção! Atenção! senhores interessados: aluga-se um ótimo apartamento na rua Emiliano Ramos n° 204, com 11 peças, tratar no local com o proprietário.

NÃO COMPRE UMA BATERIA "CANSADA"

ADQUIRA UMA IH

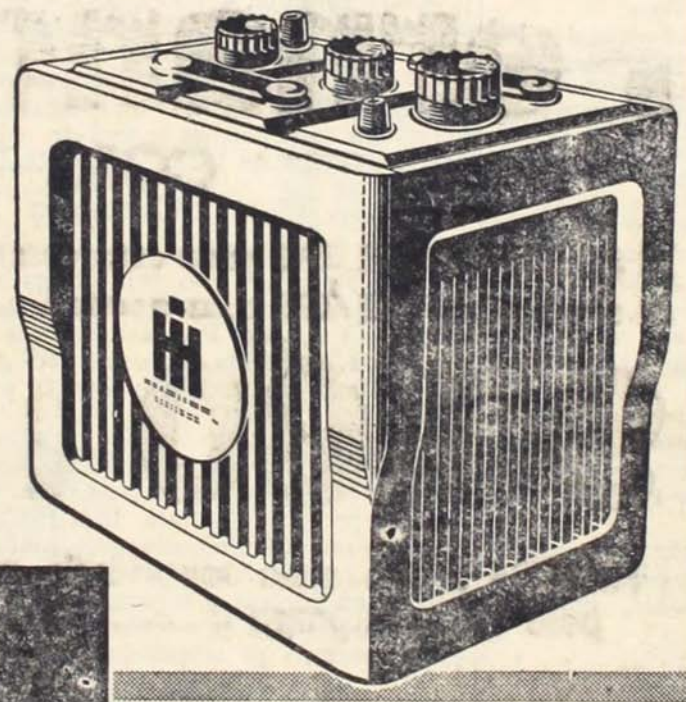

"SÊCO CARREGADA"

Adquira uma IH *"sêco-carregada"* e V. terá uma bateria realmente *nova*, com tôda a energia nela armazenada pela fábrica.

A bateria IH *"sêco-carregada"* é mantida sêca e selada até o momento de entrar em uso. Vinte minutos depois da simples adição do liquido ativante, a bateria está pronta para entrar em ação, isto é, apenas o tempo necessário para instalá-la no seu veiculo.

Sua bateria usada tem valor. Entregue-a como parte do pagamento, quando adquirir sua nova bateria IH *"sêco-carregada"*.

À venda nos concessionários IH em **Lajes:**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES G. SOCAS S/A

Rua Coronel Cordova, 439

40907

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

O Pinheiros aplicou sensacional goleada no Internacional

Foi desenrolado domingo a tarde no Estadio Municipal da Ponte Grande, mais uma rodada do Torneio Estimulo, patrocinado pela Liga Serrana de Desportos.

O primeiro jogo que estava marcado para as 13,30 entre o Vasco da Gama e o Cruzeiro não foi realizado, devido a um erro clamaroso por parte da LSD. do Arbitro da peleja, e um pouco de coação por parte de dirigentes vascainos.

O quadro do Cruzeiro pisou o gramado no tempo regulamentar, atendendo 3 chamados do arbitro Benoni Freitas, sem que o Vasco da Gama estivesse em campo na hora aprazada.

As 14,01 o juiz da contenda ia ordenar a saida ao Cruzeiro, como o unico quadro presente a cancha.

Neste momento o arbitro voltou atraz em sua decisão e consultou o representante da LSD, o qual com surpreza ordenou que o cotejo deveria ser realizado oficialmente, no mesmo momento que o Vasco da Gama adentrou o gramado, originando se dai uma tremenda confusão, entre o Presidente do Cruzeiro contra a LSD o arbitro e o Vasco da Gama.

Comentando este fato, o reporter que escreve estas linhas, observou o exato momento em que o representante da Liga e o arbitro acertaram os seus relogios, quando eram 13,46.

Quando o juiz Benoni Freitas consultou a LSD. para dar a saida para o jogo, o relogio do arbitro que marcava 14 01 não confrontava com o do representante que determinava 13.49.

Vendo o esbulho que a sua equipe ia ser vitima, o Presidente Névio Fernandes, ordenou a saida do seu clube do gramado, dizendo-se inconformado com a marmelada que iam aplicar no seu quadro.

Achamos uma decisão bastante acertada do maximo mentor estrelado, que assim deu mostras de que o seu ciube não suporta marmeladas de quem quer que seja.

Com respeito a esta confusão o Cruzeiro deverá enviar um oficio a LSD, retirando-se do presente torneio, e ainda solicitando a sua desfiliação da mater do futebol local.

Sob a arbitragem do Juiz Artenis Freitas, que por sinal teve uma regular atuação, o S.C. Pinheiros manteve a sua previlegiada posição de lider, ao superar com uma goleada ao conjunto do S.C. Internacional por 4 á 0.

Os tentos do alvi verde foram consignados por intermedio de Zeca, Negrinho, Leão e Dezinho.

A renda da rodada, foi fraquissima, não ultrapassando a casa dos Cr$ 900.00. Como se nota vai de mal a pior o Torneie Estimulo da LSD, causando verdadeiro desestimulo aos quadros pequenos, e muito estimulo aos Vasco da Gama e Cia Ltda.

Colocação dos clubes concorrentes

1·	Pinheiros	0 pp
2·	Vasco da Gama	2 pp
3·	Internacional e Flamengo	4 pp
4·	Palmeiras	5 pp
5·	Fluminense	6 pp
6·	Atletico	7 pp
7.	Cruzeiro	12 pp

O Corintians goleou o Joc por 8 à 2

Amistosamente jogaram domingo a tarde no Estadio Velho de Copacabana, os quadros do Corintians e do Juventude Operaria Catolica ambas pertencentes ao DVF.

O Corintians não teve dificuldade em vencer o seu contendor, pelo alto escore de 8 á 2, num jogo eivado de lances rispidos, e que findou em pancadaria.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes Estado de Sta. Catarina

O Doutor Wilson Vidal Antunes, Juiz de Direito Substituto, em Exercicio na Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc..

EDITAL DE PROTESTO PARA RESSALVA DE DIREITO

Faz saber a todos quantos o presente edital de protesto para ressalva de direito virem, interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ARLINDO BALTAZAR DE OLIVEIRA, por seu procurador e advogado doutor Jorge Barrosso Filho lhe foi feita a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Lajes Por seu procurador que esta subscreve, Arlindo Baltazar de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Anita Caribaldi, nesta Comarca, vem respeitosamente à presença de V. Excia dizer e afinal requer o seguinte: 1°) Que, conforme prova a inclusa Certidão de Casamento o Suplicante, no dia 11 de Outubro de 1948 contraiu matrimônio com dona Claudina Bernardina dos Santos, brasileira. domestica, atualmente domiciliada e residente no distrito de Campo Belo, 2°) Que, em face da idade de sua espôsa que contava, ao casar-se com o Suplicante, 66 (sessenta e seis) anos de idade, foi adotado o Regime de Separação de Bens; 3°) Que, atualmente sua espôsa com 75 (setenta e cinco) anos de idade, alem de portadora de defeito fisico que dificulta sua locomoção, está bastante ensurdecida e com sua visão diminuida; 4°) Que, não fossem apenas as restrições de ordem física, está ainda sua espôsa. talvez pela avançada idade, altamente influenciável pela vontade de terceiros e ainda portando se e agindo de forma a evidenciar que suas faculdades intelectuais estão afetadas grandemente, 5°) Que pelas razões acima. o Suplicante, embora à contra gôsto, está separado «de fato» de sua esposa; 6°) Que como sua espôsa possue bens imóveis e um pinhal, está sendo assediada por terceiros mal intencionados, que visam adquirir lhe os bens mediante irrisóri s quantias, muito inferiores ao real valor dos mesmos; 7°) Que, não ignora o suplicante, que sua espôsa não pode alienar ou onerar realmente seus bens sem a sua anuência; 8°) Que, entretanto, em virtude de estar separado dela, e em vista de sua nítida senilidade, poderá inconcientemente assumir qualquer obrigaçao que possa redundar em seu prejuizo patrimonia; 9°) Que, é intenção do Suplicante promover, a seguir a interdiçao de sua espôsa; 10) Que todavia, nesse interim, a fim de prover à conservação e ressalva de seus direitos e dos direitos de sua espôsa; e para evitar que de futuro qualquer pessoa alegue «boa fé» Protesta, nos têrmos do art. 720 do Código de Processo Civil, anular pelos regulares meios de direito qualquer transação que sua esposa venha a fazer que implique em ônus aos seus bens. Nestas condições requer. a V. Excia que, tomado por têrmo o presente Protesto, ficando por êle outrossim notificada a sua espôsa, publicando se Edital na Imprensa local para conhecimento de terceiros interessados; Requer, outrossim, que, preenchidas as formalidades legais sejam os Autos devolvidos ao Suplicante independentemente de traslado. Com os documentos inclusos, dando o valor à presente de Cr$ 2.100,00 A. Deferimento. (Sobre os selos legais de petição) Lajes, 28 de maio de 1957. (a.) pp. Jorge Barroso Filho. DESPACHO: A., como pede. Lajes, 29 5-57. (a) Clovis Ayres Gama». E para que ninguem possa alegar ignorancia, muito especialmente os terceiros certos e incertos, quanto à intenção do Suplicante, passou-se o presente edital, para publicação na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e sete. Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Civel, o datilografei, subscrevi e tambem assino - Selos afinal.

Wilson Vidal Antunes
Juiz de Direito Substituto.
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Civel

EDITAL

Lupercio de Oliveira Köeche, Official do Registro Civil e Escrivão de Paz do primeiro distrito, municipio e comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que pretende casar Amaral Euzebio Paulo, solteiro, nascido em Rio do Sul, motorista, filho de Euzebio Joaquim Paulo, e de dona Geraldina Paulo, e Zulmira Manoel Ignacio, solteira, nascida em Erval Velho, Campos novos, neste Estado, de ocupação doméstica, filha de João Manoel Ignacio, e de dona Amelia Manoel Ignacio.

Lajes, 13 de julho de 1957.

Faz saber que pretendem casar Leopoldo Antonio Pereira, solteiro, nascido em Campos Novos, mecanico, filho de Simião Antonio Pereira, e de dona Conceição Alves de Oliveira, e Joceli Maria Nunes, solteira, nascida em São Joaquim, de ocupação doméstica, filha de Juventino da Silva Nunes, e de dona Jurema Maria Pereira

Lajes, 15 de julho de 1957

Faz saber que pretendem casar José Henrique da Silva, solteiro, nascido em Aririu, Palhoça, neste Estado, escriturario, filho de Henrique José da Silva, e de dona Vicencia Rita Garcia, e Eny dos Santos, solteira, nascida em Aririu de ocupação doméstica, filha de Maria Filomena dos Santos.

Lajes, 13 de julho de 1957

Faz saber que pretendem casar Pedro Artur Silva, solteiro, nascido em Bom Retiro, motorista, filho de Artur José da Silua, e de dona Augusta Heins da Silva, e Leonida Maria Bastos, solteira, nascida em Lajes, de ocupação doméstica, filha de Pedro Rodrigues Bastos, e de dona Donaria Alves Rodrigues,

Lajes, 12 de julho de 1957.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016

CORREIO LAGEANO

Ano XVII | Lages, 17 de julho de 1957 | Nº 57

Grave acidente com um jipe

O sr. Humberto Doria, do alto comércio paulista seguia com sua esposa e sete filhos, para Porto Alegre, em viagem de recreio. Pernoitou em Lajes, do dia 15 para 16, seguindo viagem para a capital gaúcha. No quilómetro 22, porém, da Estrada Lajes-Passo do Socorro, ao passar por uma curva, e dado o estado daquela rodovia-lisa em consequencia da chuva caida anteriormente - viu seu jipe inesperadamente tombado, saindo feridos na ocasião, a senhora e mais duas crianças, em estado grave, enquanto os outros sofreram ligeiras escoriações disseminadas pelo corpo. Ciente a autoridade policial compareceu ao local o comissário em exercicio Carlos Couto, que tomou todas as providencias, conduzindo os acidentados para o Hospital Nossa Senhora dos Prazerés. Logo após sua chegada a esta cidade, a esposa do sr. Humberto Doria deu à luz um garoto, em parto normal.

Não obstante a gravidade do desastre a familia está fora de perigo, devendo o seu chefe seguir viagem amanhã para a Capital bandeirante, regressando nesses próximos dias.

A Mercedes-Benz concede distinções para grandes quilometragens

Desde algum tempo a Daimler-Benz vem concedendo distinções aos motoristas de caminhões que percorrem altas quilometragens sem ter a necessidade de abrir o motor, o que vem a constituir um estimulo e uma garantia da perfeição, durabilidade e resistencia dos veículos que levam essa afamada marca como um símbolo de garantia. As referidas distinções, outorgados para os motoristas que atingem respectivamente 100 300; 500 mil e 1 milhão de quilómetros, sem abrir o motor; consistem em distintivos de ouro e prata com a estrela Mercedes Benz e o número de quilômetros percorridos, além de um diploma assinado pela diretoria da Daimler-Benz. Os merecedores dessas distinções serão procurados em todos os territórios que possuam revendedor desesses afamados caminhões, ganhando essa cobiçada honraria contanto que seja possivel verificar a veracidade de suas afirmações no que diz respeito às quilometragens percorridas sem abrir o motor. A entrega das distinções será feito por todos os revendedores dos carros Mercedez-Benz, em cerimonia simples significativa.

Os distintivos outorgados sao os seguintes;

100.000 Kms. prata dourada com a inscrição «100.00 km»
300.000 Kms. prata dourada com a inscrição «300.000 km»
500.000 Kms. ouro com a inscrição «500 000 km»
1.000.000 Kms. ouro com pedra preciosa.

CINE TEATRO TAMOIO apresenta

—— Domingo às 16 - 19 e 21 horas ——

A maravilhosa pelicula mexicana em deslumbrante colorido

Aguardem, para o próximo domingo, dia 28, a grandiosa pelicula nacional, sobre a vida do famoso cancioneiro «FRANCISCO ALVES» interpretado por CYLL FARNEY em

Chico Viola não morreu

Esportes amadores

No ultimo fim de semana, tivemos o prazer de receber em nossa cidade, uma caravana de estudantes da Faculdade de Ciencias Economicas do Paraná, o qual disputaram uma serie de jogos, contra as principais equipes atleticas de nossa cidade. No sábado a tarde na cancha do Ginasio Estadual Vidal Ramos, o G.E. Vidal Ramos superou em basquet aos curitibanos por 28 à 26.

Na Manhã de domingo na quadra do Clube 14 de Junho, a Seleção Lajeana de Futebol de Salão derrotou os Economicos por 4 á 3.

E finalmente domingo a tarde na cancha do G.E. Vidal Ramos, os visitantes superaram a União Lajeana de Estudantes na modalidade de Wolley Ball por 2 á 0, com parciais de 15 á 10 e 15 á 6.

Foi uma excursão bastante proveitosa dos estudantes paranaenses, que serviu assim para estreitar ainda mais os laços de amizades esportivo estudantil entre Lajes e Curitiba.

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

AVISO

Comunico aos interessados que a Concorrência Pública para a venda de terrenos do Municipio, conforme Edital de 3-7-1957, publicado no jornal «Correio Lageano» de 10-7-1957, será realizada às 15 horas do dia 23 do corrente.

Lages, em 15 de julho de 1957

FELIPE AFONSO SIMÃO
Secretário

Redução no preço do café nos Estados Unidos, em consequência da colheita no Brasil

BALTIMORE, 11 - O jornal «Baltimore Sun» anunciou que, a partir de hoje, o preço do café em alguns armazéns de vendas a varêjo será reduzido em 4 centavos de dólar por libra pêso.

Acrescentou o jornal que pelo menos «duas das maiores cadeias de armazéns de comestiveis anunciaram esta baixa, em face das grandes quantidades de café existentes em depósito e devido a que já se iniciou a colheita do produto no Brasil.

Segundo informaram os próprios armazens, a baixa nos preços do café fixou para o produto o menor custo dos últimos dois anos e meio.

Os armazéns em questão anunciaram que tal baixa se verificará nos tipos de café que vão de 79 a 95 centavos por libra pêso.

A redução se fará em todo o país

Associação Rural e Lajes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com os estatutos sociais, em seus artipos 21 e 32 convoco os senhores socios para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar se em primeira convocação, a 4 de Agosto do corrente ano, as 14 horas afim de tratar se dos seguintes assuntos;

a) tomar conhecimento e relatório do Sr. Presidente,
b) discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o balanço do exercicio findo.
c) eleição e posse da nova diretoria.
d) discutir e resolver quaisquer assuntos de interesse da classe.

Não havendo número legal de associados para a realização da mencionada reunião, ficará marcada segunda convocação para dia 11 do mesmo mês, funcionando a assembléia com qualquer número de socios.

Lajes, 10 de Julho de 1957

HORY ROSA HIBEIRO
1º Secretário

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Digitalizado pelo Instituto José Paschoal Baggio - Contrato FCC nº0151/2016